



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 289, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, e tendo como fundamento o PGEA nº 1.17.000.002022/2021-94, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo dessa Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Data de início e data de fim
30133	Andressa Soares	Técnico do MPU/Administração	03/01/2019 a 18/12/2021

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 2.](#)